

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 163

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 7 de setembro de 2007

Alepe participa de pré-conferência sobre educação

Encontro, realizado em Olinda, visa debater propostas para evento estadual



CLEMISON CAMPOS

QUALIDADE - Ações que valorizem o profissional e possibilitem qualificar o ensino estão sendo apresentadas

O início das Pré-Conferências Municipais de Educação em Olinda, na última quarta-feira, foi o enfoque do discurso da deputada Teresa Leitão (PT). De acordo com a parlamentar, que representou o Poder Legislativo no evento e preside a Comissão de Educação da Alepe, os debates visam avaliar as propostas a serem apresentadas na Conferência Estadual de Educação, que acontecerá nos dias 7 e 8 de novembro. Na ocasião, serão eleitos os delegados que representarão o Estado na Conferência Nacional, agendada para 15 e 18 de abril de 2008. "Fazer conferência é uma forma de promover a participação popular", afirmou.

Para a petista, o momento é importante e a Casa não pode ficar alheia às

discussões. Na próxima reunião da Comissão de Educação, Teresa vai propor que o Parlamento disponha de vagas para que os deputados possam participar e indicar assessores para a Conferência Estadual que deve reunir cerca de duas mil pessoas no Recife. "Os participantes vão trazer suas experiências articuladas e de forma suprapartidária. O grupo vai debater política educacional e de valorização profissional", declarou.

Segundo a deputada, os municípios não são obrigados a realizar as pré-conferências, mas os que fizerem vão melhorar o nível de debate na Conferência Estadual. "Os educadores querem reorganizar e construir sistema de educação articulado", enfatizou.

CLEMISON CAMPOS

Formação Política

A conclusão do primeiro módulo do Curso de Formação Política da Alepe foi marcada por discussões sobre a construção da identidade nordestina no século 20. O superintendente-geral da Casa, Paulo Teixeira, abordou temas como a influência da cultura na política e a participação de músicos e outros artistas nos governos, principalmente no de Getúlio Vargas. De acordo com Teixeira, a Rádio Nacional, que propagava uma imagem positiva de Vargas, contratava artistas para difundir as idéias a favor do Executivo. Ele lembrou que, na mesma época, surgiram personalidades como Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira. "A partir dos anos 70, toda a geração de artistas sofreu influências do Rei do Baião", destacou, acrescentando que o primeiro módulo do curso serviu para situar os participantes. "Procuramos mostrar um pouco da história política de Pernambuco e os desdobramentos",

CLEMISON CAMPOS

disse. O coordenador do curso, professor Michel Zaidan, avaliou a primeira fase como uma oportunidade para tornar os temas pautas constantes na Alepe. "Foram formuladas sugestões no sentido de que prossigamos o debate. O primeiro momento superou as expectativas", frisou. O curso está sendo promovido pela Mesa Diretora da Alepe, por meio das Superintendências Geral e de Recursos Humanos, em parceria com a Escola do Legislativo e o apoio do Núcleo de Estudos Eleitorais, Partidários e da Democracia (NEPD), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O segundo módulo será nos dias 18, 19 e 20 deste mês.



TERESA - Representante do Parlamento no encontro

Proposta assegura replantio de mangue em Tatuoca



CARLOS OLIVEIRA

DESMATAMENTO - Socialista alertou sobre os riscos da agressão à natureza

Sugestão de Ceça Ribeiro foi incluída no projeto do Executivo que trata o assunto

A aprovação de uma proposta de autoria da deputada Ceça Ribeiro (PSB) que beneficia os moradores da Ilha de Tatuoca, localizada em Suape, foi comemorada ontem pela parlamentar. A socialista apresentou emenda ao projeto do Poder Executivo que determina a supressão de 1,7 hectare de mangue na área de preservação ambiental do Porto de Suape para a construção do Estaleiro Atlântico Sul.

De acordo com Ceça, "a proposta do Governo não especificava o local reserva-

do para a compensação do trecho devastado". A parlamentar, que também é pre-

ta na própria Ilha de Tatuoca. Ceça agradeceu aos deputados Pedro Eurico (PSDB) e Teresa Leitão (PT) por apoiarem a matéria na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A socialista lembrou ainda que, após o alarme dado pelos cientistas sobre o aquecimento global, a conservação do ecossistema passou a ser tema de várias discussões. "Apesar de tudo, estamos construindo saídas e avançando lentamente para a melhoria do meio ambiente", enfatizou.

Terreno vai sediar Estaleiro Atlântico Sul

sidente da Comissão de Meio Ambiente, sugeriu que a compensação seja fei-

Abastecimento

Ibirajuba precisa de poços artesianos

Viabilizar a perfuração de poços artesianos nos Sítios Malhada de Vaca e Carnijó, localizados no município de Ibirajuba, Agreste do Estado, foi a solicitação feita pelo deputado Esmeraldo Santos (PR) ao Poder Executivo. "A ausência de reservatório de água e a falta de chuvas vêm trazendo pro-

blemas para a população, pois a cidade depende da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) sediada em Altinho", observou.

O parlamentar registrou que recebeu um esboço do secretário de Recursos Hídricos e presidente da Compesa, João Bosco de Almeida, determinando os

investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que vão ser destinados ao abastecimento nos municípios daquela região. "Também é preciso dar atenção à zona rural do Interior", salientou, acrescentando que a iniciativa visa proporcionar benefícios à saúde e ao bem-estar das famílias.



CARLOS OLIVEIRA

CARÊNCIA - Famílias do Interior enfrentam falta de água em diversas localidades

Lixão

Moraes rebate denúncia contra Prefeitura de Carpina

A denúncia feita na reunião plenária, no último dia 4, referente ao Lixão de Carpina, na Zona da Mata, foi rebatida ontem pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O tucano afirmou que a Prefeitura de Carpina não foi "omissa" em relação à situação.

O local, segundo a deputada Carla Lapa (PSB), é palco de crime ambiental e precárias condições de sobrevivência para as famílias que lá residem. Moraes, entretanto, enfatizou que foram feitos progressos para solucionar o problema, como a elaboração do projeto para instalar o aterro sanitário. O deputado lembrou que a falta de aterros é uma constante na Mata Norte do Estado e, para a construção, é necessária a licença ambiental de vários órgãos.

Moraes informou que, a partir da aprovação do ICMS Verde, beneficiando municípios que têm ações em favor do meio ambiente, sugeriu aos prefeitos da



CLEMISON CAMPOS

TUCANO - Existe projeto para a construção do aterro

Mata Norte a formação de um consórcio para construir um aterro sanitário no lugar do lixão. O convênio já foi firmado, segundo o parlamentar, mas ainda faltam os pareceres dos órgãos de fiscalização do meio ambiente, a exemplo da Agência Pernambucana de Re-

ursos Hídricos (CPRH). "Há quatro anos discutimos a implantação de aterros na Mata Norte, mas sempre esbarramos em algum impedimento legal. É preciso que todos os que estão no Poder, inclusive o governador, agilizem a conclusão do processo", ponderou.

Brasil é segundo país com maior taxa de juros

Redução da taxa Selic para 11,25% ao ano foi avaliada em Plenário

CLEMILSON CAMPOS

A redução da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) para 11,25% ao ano, sem viés, divulgada no dia 5 pelo Comitê de Política Monetária (Copom), foi avaliada pelo deputado Manoel Ferreira (PR). O Selic é o depositário dos títulos da dívida pública federal interna, emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. "O Banco Central reduziu apenas 2,5% da taxa Selic. O Brasil é o segundo país com a maior taxa de juros do mundo, perdendo apenas

para a Turquia", protestou o parlamentar.

O republicano criticou a "alta carga tributária" do País. "Tem o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) embutido no preço de produtos e serviços; a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), cobrada por transferências de dinheiro ou aplicações; e o Imposto de Renda, pago por quem recebeu rendimentos tributáveis", exemplificou, lamentando a falta de investimentos

em saúde, segurança e educação.

O Selic também recebe os registros das negociações no mercado secundário e acata comandos de compras e vendas, além de intermediar a liquidação das operações de mercado aberto e de redesconto com títulos públicos. "O empresário brasileiro não pode exercer suas atividades por não suportar os juros exorbitantes", frisou, argumentando que, com a redução da taxa, o Brasil poderá ter mais desenvolvimento.



REPUBLICANO - Manoel lembrou que muitos impostos estão embutidos nas mercadorias

Máquina pública

Governo Federal gasta mais de R\$ 50 mi com cartões de crédito

As despesas do Governo Federal com a máquina pública foram questionadas, ontem, na Alepe. O deputado Maviael Cavalcanti (DEM) apresentou números publicados pela *Folha de São Paulo*, no início do mês, mostrando que foram gastos mais de R\$ 50 milhões com cartões de crédito, nos primeiros meses de 2007, distribuídos a um grupo de sete mil servidores de todas as áreas. De acordo com Cavalcanti, os custos aumentaram 40% em relação ao ano passado.

"Como justificar ao cidadão trabalhador tanto gasto por meio de cartões de crédito? A população exige transparência no uso dos recursos públicos e o próprio Tribunal de Contas da União (TCU) fez expressa recomendação para que o Governo diminuísse as despesas", ressaltou o parlamentar. O integrante do Democratas comparou o volume de recursos com carros-pipa. "Este ano, foram gastos R\$ 14 milhões com carros-pipa e o Ministério da Integração se orgulha disso, quando a despesa



MAVIAEL - TCU recomendou reduzir despesas

com cartões de crédito foi muito superior", afirmou.

Em aparte, a deputada Isabel Cristina (PT) negou irregularidades e disse que a comparação entre carros-pipa e cartões de crédito era "simplista". "A questão da água não é uma dívida do PT e, sim, histórica, que o presidente anterior deveria ter resolvido. O Governo Lula está tentando solucionar a situação por meio de programas e isso vai incomodar muita gente, porque

acabará com a indústria da seca", declarou a petista.

O deputado Augusto Coutinho (DEM) afirmou que, nos quatro anos da gestão de Lula, foram criados cerca de 2,4 mil novos cargos comissionados. "As despesas com a máquina passam de R\$ 100 bilhões", destacou. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) parabenizou Cavalcanti pela abordagem e disse que se preocupa com a democracia no Brasil. "As pessoas acre-

ditaram tanto no PT e tiveram uma decepção tão grande que podem passar a defender uma ditadura", observou.

Para Teresa Leitão (PT), a Oposição critica demais o PT sem se preocupar em perguntar às pessoas se as coisas estão melhores no País. "A criação de cargos vem suprir uma demanda reduzida em gestões anteriores. Mas perguntem aos que antes não podiam e agora podem comer três vezes ao dia se as coisas pioraram no Brasil", desafiou a petista.

O deputado Antônio Moraes (PSDB) citou a transposição das águas do rio São Francisco para expressar seu descontentamento. "Não acredito na obra, porque ela vai custar, inicialmente, R\$ 4 bilhões. Uma só estação elevatória vai consumir energia elétrica suficiente para abastecer uma cidade como Caruaru. Entretanto, a Adutora do Oeste custa R\$ 100 milhões e, em 14 anos, ainda não foi concluída. O nordestino não agüenta mais ser enganado", disparou o tucano.

Alepe

Negromonte quer voto aberto

A importância da "transparência" na atuação parlamentar motivou o deputado João Negromonte (PMDB) a defender o voto aberto das proposições analisadas pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe). Ontem, o peemedebista informou que elaborou Proposta de Emenda Constitucional (PEC) tratando o assunto, mas ressaltou que enfrenta dificuldades para colocar a matéria em tramitação na Casa.

"A proposta precisa ter 17 assinaturas favoráveis para ser enviada à análise das Comissões Permanentes deste Poder. Enfrento resistência, porque muitos parla-

mentares não demonstram interesse em apoiar a iniciativa", lamentou, informando que, até o momento, conseguiu apenas o apoio de dois deputados. O Regimento Interno do Legislativo Estadual determina um número mínimo de assinaturas para que qualquer projeto seja analisado na Alepe.

Negromonte afirmou que "o voto aberto é uma prestação de contas à população, pois permite a fiscalização da atuação parlamentar". O deputado reforçou a importância da matéria e disse que o texto se encontra à disposição dos interessados em apoiar a medida.



APOIO - PEC do peemedebista conta só com três assinaturas

Pernambuco conhece detalhes do Pronasci

Programa Nacional de Segurança prevê mais de R\$ 6 bi

RINALDO MARQUES

A apresentação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), em Pernambuco, realizada, ontem, no Palácio do Campo das Princesas, pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, foi ressaltada pelo deputado Alberto Feitosa (PR).

O republicano explicou que o Programa, lançado em agosto deste ano pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), tem como objetivo articular políticas de combate à criminalidade somadas a atividades sociais. De acordo com o parlamentar, "o projeto também envolve a participação dos municípios, que receberão recursos para atuar contra a violência".

O Pronasci prevê investimentos de mais de R\$ 6 bilhões até 2012. Metade desse valor será



CIDADANIA - Idéia é articular políticas de combate aos crimes somadas a ações sociais

aplicado na capacitação de policiais que receberão uma bolsa de até R\$ 400,00 por mês. O presidente da Assembléia, deputado Guilherme Uchoa

(PDT) e diversos parlamentares estiveram presentes no evento.

JUVENTUDE - Feitosa também anunciou a assinatura, ontem, da liberação de ver-

bas para a construção de um presídio para jovens, entre 18 e 25 anos, que se encontram em conflito com a lei. A obra deverá ser iniciada ainda este ano.

Violência

Elina denuncia consumo de drogas em Boa Viagem

CLEMILSON CAMPOS

A presença de jovens usuários de drogas, durante o dia, em Boa Viagem, foi denunciada ontem pela deputada Elina Carneiro (PSB). A parlamentar fez apelo à Secretaria de Defesa Social e a Prefeitura do Recife para disponibilizar um maior efetivo de policiais no local. "Boa Viagem é o maior cartão postal do Recife. Não podemos permitir que esses jovens continuem atuando dessa forma sem o menor temor de serem abordados", salientou a parlamentar, lembrando que a praia é de todos e que é preciso o mínimo de segurança no que se refere ao lazer público.

A presença de menores em situação de risco inibe o turismo, uma das principais fontes de geração de



ACÇÃO - Socialista pediu providências ao Governo Estadual e à Prefeitura da Cidade do Recife

emprego e renda. "Além do prejuízo econômico, as pessoas que frequentam o local ficam vulneráveis à

violência. Os usuários de drogas não podem continuar agindo dessa forma, pois a impunidade pode

estimular outros jovens a praticar os mesmos crimes", alertou a parlamentar.

Integração

Benefício para jovens carentes

A situação de crianças e adolescentes carentes em Pernambuco e no Brasil foi debatida, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). "O quadro dramático de menores nas ruas pedindo esmolas e sendo explorados, às vezes até pelo próprio pai, é uma preocupação de todos os gestores nas esferas federal, estadual e municipal", apontou. O parlamentar fez apelo à Secretaria de Desenvolvimento Social, comandada por Roldão Joaquim, para implementar uma estratégia de interação entre os municípios do Estado que possuem programas de proteção aos jovens.

Queiroz acredita que a iniciativa, além de facilitar o trabalho da Secretaria, fará com que as entidades

responsáveis pelo bem-estar dos menores ajam de acordo com a legislação. "É importante identificar a responsabilidade dos que administram as entidades filantrópicas em Pernambuco", disse.

O pedetista, que preside a Comissão de Justiça, salientou que as experiências nesse setor são as mais diversas. "Com uma ação integrada, é possível trabalhar de forma mais efetiva para combater o abandono e a exploração", frisou, acrescentando que existem muitos organismos de proteção, a exemplo das Organizações Não Governamentais (ONGs) e entidades sem fins lucrativos, mas elas têm sido impotentes diante do crescente número de jovens em situação de risco.

RINALDO MARQUES



PARCERIA - Queiroz defendeu bem-estar dos menores

Ordem do Dia

A Assembléia Legislativa adiou a discussão do Requerimento nº 880/2007, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe, solicitando a prorrogação, por um período de 60 dias, da CPI. O documento estava na Ordem do Dia de ontem. O deputado Pedro Eurico (PSDB) criticou o adiamento, argumentando que a medida só poderia ser solicitada pelo presidente da Comissão, deputado Sérgio Leite (PT). "Não concordo com essa decisão. De acordo com o Regimento Interno da Casa, essa solicitação só pode ser feita pelo presidente do colegiado", justificou. O parlamentar ainda criticou a prorrogação da CPI. "A Comissão não está oferecendo soluções concretas. Temos que nos preocupar em preservar a imagem desta Casa." O vice-presidente da CPI, deputado Izaías Régis (PTB), rebateu, informando que o pedido para o adiamento da discussão foi apresentado pelo colegiado à Mesa. "Na ausência de Sérgio Leite, o vice assume. O documento foi assinado por mim e com o apoio dos demais integrantes", esclareceu. A solicitação de prorrogação pode ser apresentada até o dia 19 de setembro.

Atos

ATO Nº 659/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 135/2007, do Deputado Augusto Coutinho, **RESOLVE**: exonerar **ECLÉSIO MENEZES DE LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 660/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2007, do Deputado Lourival Simões, **RESOLVE**: exonerar **GUSTAVO MELO DINIZ CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo **MÁRCIA MARIA DE MORAIS CAVALCANTI**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 44,08% (quarenta e quatro vírgula zero oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 661/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2007, do Deputado Augusto Coutinho, **RESOLVE**: nomear **MARIA HELENA ANTUNES MOURA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 06 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 662/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 080 /2007, do Deputado Mavíael Cavalcanti, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ECLÉSIO MENESES DE LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	14,5%
CÁSSIA MARIA GOMES ZUMBA COSTA CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	14,5%
JOSÉ CARLOS ARRUDA	Assessor Especial/PL-ASC	14,5%
MANASSÉS JOÃO PEREIRA	Assessor Especial/PL-ASC	14,5%
MARIA DE FÁTIMA MENDEIROS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	14,5%
GUSTAVO MELO DINIZ CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	14,5%

Sala Torres Galvão, 06 de setembro de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2007.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E RAIMUNDO PIMENTEL.

AOS 5 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CARLOS SANTANA, QUE DEBATE A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF, CUJO OBJETIVO INICIAL ERA ARRECADAR RECURSOS PARA AJUDAR NA MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA. AFIRMA O PARLAMENTAR, QUE, NO ENTANTO, HOJE, A SAÚDE, DE NORTE A SUL DO PAÍS, VIVE UM CAOS E QUEM SOFRE É A PARCELA CARENTE DA POPULAÇÃO. PROSSEGUINDO, USA DA PALAVRA A DEPUTADA CARLA LAPA, QUE FAZ DENÚNCIA DE CRIME AMBIENTAL E CONTRA A SAÚDE PÚBLICA, PREJUDICANDO SETENTA E DUAS FAMÍLIAS QUE MORAM NO LIXÃO DE CARPINA SEM CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, O QUE TEM CAUSADO A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DOENÇAS COMO LEPTOSPIROSE, RAIVA E TUBERCULOSE, ALÉM DE OUTRAS. FINALIZANDO, SOLICITA VISITA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO AO LIXÃO. SEGUE NA TRIBUNA O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE APRESENTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALMIR ALVES DA SILVA, SERVIDOR DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO, OCORRIDO NO DIA 3 (TRÊS) DO CORRENTE. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR PARABENIZA O PRESIDENTE, JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, E O DIRETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, SÉRGIO TORRES, EXTENSIVO A TODA A DIRETORIA, DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, PELA ATUAÇÃO DE SUA EQUIPE, QUE MERECE DESTAQUE POR TER ENVIADO À FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CUSTÓDIA, QUANDO SERÁ IMPLANTADO NO PRÓXIMO MÊS O PROJETO ALVORADA EM VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA PARA REGISTRAR E COMPARTILHAR COM SATISFAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE A TRANSFORMAÇÃO DA TERCEIRA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR EM BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NAQUELE MUNICÍPIO. FINALMENTE USA DA PALAVRA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, PARA REGISTRAR A IMPORTÂNCIA DA PRESENÇA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. FINALIZANDO, RELATA A ASSINATURA DO GOVERNADOR DO ESTADO DE CONVÊNIOS VISANDO À CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE TRAUMAS, EM PETROLINA. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 256/2007. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2007, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 140/2007, 144/2007 E 247/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 144/2007 E 247/2007. ABERTA EM PLENÁRIO A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151/2007 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151/2007 IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS PARLAMENTARES PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, PRESIDENTE DA SESSÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA “B”, DO REGIMENTO INTERNO (12). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 151/2007. ABERTA EM PLENÁRIO A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192/2007 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192/2007 IRÁ A VOTAÇÃO E QUE ESTA OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E MANOEL FERREIRA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS PARLAMENTARES PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, PRESIDENTE DA SESSÃO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 60, INCISO VI, ALÍNEA “B”, DO REGIMENTO INTERNO (12). É, POR CONSEQUENTE, APROVADO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192/2007. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1431/2007 A 1442/2007 E OS REQUERIMENTOS NºS 852/2007 A 862/2007. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE COMENTA ENTREVISTA DO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS AO JORNAL VALOR ECONÔMICO NO DIA DE ONTEM, DESTACANDO ALGUNS TÓPICOS QUE VEM REFUTAR, DE COMO ENCONTROU A MÁ QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL.) O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ISABEL CRISTINA E JOÃO NEGROMONTE. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE CONTESTA PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PEDRO EURICO, AFIRMANDO QUE VÁRIAS AÇÕES DO PROGRAMA DE GOVERNO, QUE TRATAM DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E JUVENTUDE JÁ FORAM IMPLEMENTADAS. O ORADOR FOI APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VEM APELAR AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL NO SENTIDO DE INICIAR ESTUDOS PARA UM PLANO DE REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS EM LOCAIS ESTRATÉGICOS PARA MONITORAMENTO PERMANENTE DAS OCORRÊNCIAS NOS MUNICÍPIOS. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO PARA REGISTRAR COM GRANDE SATISFAÇÃO QUE O ESTADO DE PERNAMBUCO VIVEU ONTEM UM MOMENTO ÍMPAR NA SUA HISTÓRIA, O INÍCIO DAS OBRAS NA REFINARIA ABREU E LIMA, OCASIÃO QUE CONTOU COM A PRESENÇA DO PRESIDENTE LUIS INÁCIO LULA DA SILVA. FINALIZANDO, PROPÕE A CONCESSÃO DA MEDALHA JOAQUIM NABUCO AO PRESIDENTE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS. O ORADOR FOI APARTEADO PELAS DEPUTADAS TEREZINHA NUNES E CEÇA RIBEIRO. OCUPA A TRIBUNA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA, QUE REGISTRA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, ONDE SE DISCUTIRAM PERSPECTIVAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES. A ORADORA FOI APARTEADA PELOS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO E SÍLVIO COSTA FILHO. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1465/2007 A 1475/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ELINA CARNEIRO, ANTÔNIO MORAES, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ALBERTO FEITOSA E AUGUSTO COUTINHO, E OS REQUERIMENTOS NºS 884/2007 A 893/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO COUTINHO E SOLDADO MOISÉS, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, VOTO DE APLAUSO AO CORONEL ALOÍSIO JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO, DO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE PERNAMBUCANA. PELO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE SAÚDE E AO PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DO REFERIDO LABORATÓRIO; E O SEGUNDO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O PROGRAMA MUTIRÃO DA CIDADANIA, ESSES NO MUNICÍPIO DE CUMARU. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, APELO AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DA OI, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE PÚBLICO NA RUA FAUSTO RODRIGUES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, APELO AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA BR 101 SUL, DO TRECHO QUE VAI DO POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL À VILA BANDEIRANTE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO, DUAS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, NO SENTIDO DE ENVIAREM EFETIVO POLICIAL PARA A AVENIDA BOA VIAGEM, NESTA CAPITAL; E A SEGUNDA, VOTO DE APLAUSO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA PELA IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E AO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UM POSTO POLICIAL PARA O DISTRITO DE SIRIJI, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TORITAMA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, SEIS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE MANDIOCA; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO RIACHO DO PALHA, ESSES NO DISTRITO DE PAPAGAIÓ, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA AS CIDADES DE PESQUEIRA E JATAÚBA; A QUARTA, REQUERENDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO **O ESTADO E A MENORIDADE RELATIVA**, DE AUTORIA DO DOUTOR PAULO VICTO VASCONCELOS DE ALMEIDA, PUBLICADO NO DIÁRIO DE PERNAMBUCO EM CINCO DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO; A QUINTA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR CÍCERO JOSÉ XAVIER GUIMARÃES; E A SEXTA, VOTO DE APLAUSO AOS SENHORES SECRETÁRIOS: DE DEFESA SOCIAL, DA FAZENDA, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL E AO INSPETOR DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, PELA AÇÃO INOVADORA E CORAJOSA COM A UNIÃO DE ESFORÇOS PARA CONTROLAR OS ÍNDICES DA VIOLÊNCIA EM NOSSO ESTADO. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS NO LOTEAMENTO SANTOS COSME E DAMIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU; A SEGUNDA E TERCEIRA, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE, PELA POSSE DO SEU PRESIDENTE LUIZ JOSÉ GUIMARÃES ALVES VILELLA E DO VICE-PRESIDENTE JOÃO VIRGÍLIO RAMOS ANDRÉ, REELEITOS PARA O BIÊNIO DE 2007/2009; À CASA DOS FRIOS, PELA COMEMORAÇÃO DO SEU ANIVERSÁRIO DE CINQUENTA ANOS; E A QUARTA E QUINTA, VOTOS DE APLAUSOS AO INSTITUTO PÁTRIA, AO EXERCÍTO, À AERONÁUTICA E À POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, PELO EVENTO DA QUARTA MARCHA DA VITÓRIA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DO CORRENTE ANO; AO INSTITUTO DO FÍGADO DE PERNAMBUCO, PELA INAUGURAÇÃO DE UMA UNIDADE PEDIÁTRICA E DE UM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA. FORAM DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS NºS 894/2007 E 895/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO, REQUERENDO QUE SEJAM RETIRADOS DE TRAMITAÇÃO OS PROJETOS DE LEI NºS 93/2007 E 118/2007, DE SUA AUTORIA. (FORAM RETIRADOS OS PROJETOS NºS 168/2007 E 246/2007, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS ESMERALDO SANTOS E PEDRO EURICO, RESPECTIVAMENTE, POR SOLICITAÇÃO DE SEUS AUTORES.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA PARA AMANHÃ ÀS DEZ HORAS.

Expediente

NONAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2007.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 101 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 283 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 102 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 284 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 103 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 104 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 285 que Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências.
Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

PARECERES NºS 647, 648, 649 E 650 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 140, 144, 247 e 256.
A Imprimir.

PARECER Nº 651 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 205, juntamente com Emenda nº 01.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 46 - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ comunicando que a Reunião Solene do dia 10 de setembro de 2007, para a entrega da Medalha Joaquim Nabuco Classe Ouro ao Empresário Armando Monteiro Filho, fica adiada para uma nova data.
À Publicação.

OFÍCIO Nº 1275 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL prestando esclarecimento acerca da indicação nº 31, do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1420 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA parabenizando o Deputado Izaías Régis pela iniciativa de realizar Reunião Itinerante para debates com autoridades municipais e líderes comunitários.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2226 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca da indicação nº 980, do Deputado Antônio Figueirôa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS solicitando dispensa da presença na reunião plenária do dia 06 de setembro de 2007.
À Publicação.

Ofício

Ofício nº46/2007.GAB.DEP

Recife, 4 de setembro de 2007.

Senhor Presidente,

Comunico a V.As., que a Sessão Solene, que seria realizada no dia 10 do corrente, para a entrega da Medalha Joaquim Nabuco – Classe Ouro, ao Empresário Armando Monteiro Filho, fica adiada para uma nova data a ser posteriormente agendada.

Agradecendo a vossa atenção, aproveito o ensejo para renovar junto a V.As., votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ
Líder PDT/PE

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 06 de setembro de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Maceió.

Recife, 06 de setembro de 2007.

Deputado André Campos

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 06/09/2007

Deputado Izaías Régis
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Mensagem

MENSAGEM Nº 105/2007

Recife, 05 de setembro de 2007.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, no uso das prerrogativas que me são conferidas pelos artigos 23, § 1º e 37, inciso V, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 15/2007, de iniciativa do Poder Legislativo, que “dispõe sobre o plantio, o manejo e as vedações de uso exploratório mercantilista, nos casos que menciona, da flora oriunda do bioma Caatinga, da Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, como contributo à prevenção do aquecimento global”.

Em que pese a louvável preocupação em regular a matéria, num esforço de contribuição à prevenção e redução do aquecimento global, alguns dispositivos da norma em questão encontram-se em desacordo com a legislação federal que disciplina a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, bem como com a política de proteção florestal adotada no Estado, através da Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, atualmente em vigor.

As razões do veto estão expostas em anexo, e concluem pela inconstitucionalidade do artigo 1º, do inciso III do artigo 3º e do artigo 5º do Projeto de Lei nº 15/2007, assim como a contrariedade desses dispositivos ao interesse público.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 15/2007

Artigo 1º

Art. 1º. O plantio, o manejo e as vedações aplicadas à flora dos estratos arbóreo, arbustivo e herbáceo do bioma Caatinga, Mata Atlântica e dos Manguezais, no Estado de Pernambuco, com vistas à preservação do eco-sistema do semi-árido, ao combate à desertificação e como prevenção ao aquecimento global, passam a ser regidos pela presente lei.

RAZÕES DE VETO:

A competência da União, dos Estados e dos Municípios para legislar em matéria de proteção do meio ambiente é concorrente, conforme previsto no artigo 24, VI da Constituição da República.

No exercício dessa competência legislativa concorrente, à União cabe estabelecer as normas gerais.

Entre as diversas normas federais que tratam da proteção ao meio ambiente, destaca-se a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal) e a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que trata da utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e nele inclui, expressamente (art. 2º), “os manguezais, as vegetações de restingas, campos de altitude, brejos interiores e encaves florestais do Nordeste”. Sob pena de inconstitucionalidade, por ofensa ao artigo 24, VI e § 1º da Constituição da República, a legislação estadual deve se adequar aos conceitos e princípios ali constantes.

Conforme disposto no Código Florestal, consideram-se de preservação permanente, entre outras, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas ao longo dos rios e demais cursos d’água; no topo de morros, montes e montanhas; e nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues.

Como se vê, os manguezais e a parte hoje restante da cobertura nativa da Mata Atlântica em Pernambuco, são áreas de preservação permanente, sendo vedada sua exploração ainda que de forma sustentável (manejo), não sendo possível prever na lei estadual, sob pena de inconstitucionalidade, hipóteses de manejo do bioma Mata Atlântica, que inclui os manguezais. A Política Florestal adotada no Estado de Pernambuco desde a promulgação da Lei Estadual nº 11.206/95 está baseada nas diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente, através dos instrumentos de gerenciamento da proteção e uso das florestas e demais formas de vegetação. Em seu artigo 8º, proíbe a lei estadual ora em vigor “a supressão parcial ou total da vegetação de preservação permanente, salvo quando necessária à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não exista no Estado nenhuma outra alternativa de área de uso para o intento”. Mesmo nesses casos excepcionais, a supressão da vegetação, segundo o § 1º do mesmo artigo, deverá ser precedida de lei específica e elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental e licenciamento do órgão competente. Ademais, conforme o § 2º, ainda do referido artigo 8º, a supressão da vegetação deverá ser compensada com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, no mínimo correspondente à área suprimida, que garanta a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos.

Esses dispositivos legais estão de acordo com as normas gerais de proteção ao meio ambiente previstas no Código Florestal, assim como são compatíveis com a Lei Federal nº 11.428/2006, que trata do Bioma Mata Atlântica.

Todavia, o artigo 1º do Projeto de Lei nº 15/2007, que vem de ser aprovado nessa Augusta Casa Legislativa, ao prever a possibilidade de manejo da Mata Atlântica, sem que sejam explicitadas as condições para a exploração, vai de encontro à legislação federal que, considerando esse bioma área de proteção permanente, não permite o manejo ou a exploração. Em consequência, a permissão é inconstitucional, na medida em que extrapola a competência legislativa suplementar dos Estados.

Ademais, tratando-se de bioma presente em todo o território nacional, não se mostra razoável admitir tratamento diferenciado nas legislações estaduais, em relação à possibilidade de exploração de suas espécies. Essa necessidade de uniformização das regras de preservação e utilização da Mata Atlântica deriva também do artigo 225, § 4º da Constituição da República, que a considera patrimônio nacional e somente permite a sua utilização na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

Por outro lado, deve ser registrado que hoje, os remanescentes primários e em estágio médio ou avançado de regeneração da vegetação da Mata Atlântica estão reduzidos a apenas 7,84% da cobertura florestal original no território nacional. Em Pernambuco, o índice é ainda inferior à média nacional, não chegando a 5%.

Apesar da devastação, a Mata Atlântica é um dos biomas com mais altas taxas de biodiversidade do mundo: cerca de 20.000 espécies de plantas angiospermas (6,7% de todas as espécies do mundo), sendo 8.000 endêmicas, e grande riqueza de vertebrados (264 espécies de mamíferos, 849 espécies de aves, 197 espécies de répteis e 340 espécies de anfíbios). Resta assim mais que demonstrada a necessidade de proteger ao máximo todos os remanescentes, impondo, ainda, a adoção de medidas para promover a recuperação de áreas degradadas.

Assim, o manejo florestal com finalidade comercial de espécies da Mata Atlântica, ainda que excepcional, representaria grande risco para a conservação da biodiversidade, visto o reduzido percentual de remanescentes.

Destaca-se, também, a insuficiência de conhecimentos científicos que possam garantir que o manejo comercial de espécies da Mata Atlântica seja realmente sustentável e não comprometa, ainda mais, o já ameaçado bioma. Além disso, a maioria das áreas remanescentes possuem extensão insuficiente para conter populações viáveis, capazes de garantir a sustentabilidade econômica do manejo comercial.

Essas foram as razões, inclusive, para que não fosse previsto o manejo da vegetação da Mata Atlântica na Lei Federal nº 11.428/2006, que trata exclusivamente daquele bioma, cujos artigos que permitiam essa prática, ainda que em caráter excepcionalíssimo, foram vetados pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

Pode-se afirmar, observando a legislação atualmente em vigor, tanto federal como estadual, que os dispositivos do PL 15/2007 que prevêem a possibilidade de manejo da vegetação do Bioma Mata Atlântica, que abrange os manguezais, não atendem à finalidade da norma, expressa na sua ementa, no sentido de contribuir para a prevenção do aquecimento global, uma vez que possibilitam uma maior devastação da já quase extinta biodiversidade das áreas remanescentes.

Assim, a permissão do manejo como forma de exploração da Mata Atlântica em Pernambuco, nela incluídos os manguezais, mostra-se inconstitucional na medida que vai de encontro à legislação federal disciplinadora da matéria e, ainda, apresenta-se contrária ao interesse público, consubstanciado na preservação da biodiversidade daquele ecossistema.

Inciso III do artigo 3º

Art. 3º. A assistência estatal à preservação dos estratos arbóreo, arbustivo e herbáceo, no semi-árido e áreas em degradação, atenderá a função social e ecológica do bioma Caatinga, Mata Atlântica e dos Manguezais, propiciando:

I- assistência técnica e acompanhamento agrônômico com os meios e condições financeiras acessíveis aos produtores rurais, no objetivo de prevenir o aquecimento global;

II- fomento de cultura rural, adequado à preservação do bioma caatinga e combate à desertificação, e, bem assim, à Mata Atlântica, mediante plantio e manejo da flora do semi-árido, além de campanhas preventivas, sistemáticas e permanentes, bem como, à preservação dos manguezais;

III- acompanhamento e aferição do desenvolvimento do plantio e do manejo da flora componente do bioma Caatinga, Mata Atlântica, dos Manguezais e arredores;

IV- fiscalização, permanente, com ações preventivas e ostensivas com vistas à vedação de extração da flora para uso industrial, comercial e de transformação sem a devida licença do órgão público estadual.

RAZÕES DE VETO:

Pelos mesmos motivos expendidos supra, relativamente à impossibilidade jurídica e técnica de manejo da vegetação do Bioma Mata Atlântica, que inclui os manguezais, deve ser vetado o inciso III do artigo 3º.

Artigo 5º

Art. 5º. A desertificação da região semi-árida será combatida, entre outros meios, com a vedação da exploração e da extração, para fins industriais, comerciais e de transformação vegetal, da flora e dos extratos arbóreos, arbustivo e herbáceo do bioma caatinga, da mata atlântica e dos manguezais no Estado de Pernambuco, exceto nas áreas de manejo para uso em:

- I) olarias, padarias, bares, restaurantes e carvoarias;**
II) fogueiras juninas e demonstrações públicas que as utilizem, em quaisquer de suas formas;
III) indústria e comércio de qualquer natureza.

RAZÕES DE VETO:

Pelos mesmos motivos expendidos supra, relativamente à impossibilidade jurídica e técnica de manejo da vegetação do Bioma Mata Atlântica, que inclui os manguezais, deve ser vetado o artigo 5º.

Pelo exposto, seja em face da sua incompatibilidade com a legislação federal pertinente à utilização e exploração de áreas de preservação ambiental permanente, o que acarreta sua inconstitucionalidade, seja em decorrência da contrariedade às Políticas Florestais Nacional e Estadual, demonstrando sua contrariedade ao interesse público, cumpre-me vetar o artigo 1º, o inciso III do artigo 3º e o artigo 5º do Projeto de Lei nº 15/2007.

Sendo estas as razões do veto e esperando contar com o indispensável apoio à sua manutenção, aproveito o ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus Excelentíssimos Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Pareceres de Comissões

Parecer N° 652/2007

Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007, provindo daquele Poder.

EMENTA: PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA À PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR O § 1º DO ARTIGO 2º, O ARTIGO 4º E O ANEXO ÚNICO DA PROPOSIÇÃO PRIMORDIAL, QUE INSTITUIU O “PROGRAMA 1BOLSA-ATLETA”, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMENDA QUE GUARDA PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL E TEM POR OBJETIVO APERFEIÇOAR A MATÉRIA LEGISLATIVA, JÁ, TRATADA POR ESTE COLEGIADO TÉCNICO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 02, apresentada pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007, daquela autoria.

A proposição principal visou instituir o “Programa Bolsa-Atleta” no âmbito do Estado de Pernambuco.

Por sua vez, a Emenda, ora, em análise, pretende modificar a redação do § 1º, do artigo 2º, o artigo 4º e o anexo único da proposição principal com a finalidade de dotar de durabilidade os benefícios estaduanos àqueles atletas, que alcançaram o nível mais elevado no cenário esportivo nacional.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 195, IV do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Emenda, ora, em análise, guarda pertinência temática com a proposição principal e tem por objetivo aperfeiçoar disposições nela, elencadas.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 02, provida do Poder Executivo a proposição de sua iniciativa legislativa.

Silvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, e, atendendo os pressupostos constitucionais, legais e regimentais, estamos em que a Emenda Modificativa nº 02, provida do Poder Executivo à proposição de sua iniciativa, está em condições de ser aprovada.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 6 de setembro de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Silvio Costa Filho.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, João Negromonte, Teresa Leitão.

Parecer N° 653/2007

Comissão de Administração Pública

Emenda Modificativa N° 02/2007, ao Projeto de Lei Ordinária N° 249/2007, ambos de autoria do Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA – ATLETA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA N° 02/2007, PARA O SEGUNDO TURNO. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Está nesta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificativa N° 02/2007, ao Projeto de Lei Ordinária nº 249/2007, ambos de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

1.2- A Emenda pretende alterar o § 1º do artigo 2º, o artigo 4º e o Anexo Único do Projeto de Lei Ordinária N° 249/2007.

2. Parecer do Relator

2.1- A propositura principal já recebeu parecer favorável neste Colegiado Técnico, e agora analisamos a Emenda Modificativa apresentada pelo Poder Executivo para o Segundo Turno, com o objetivo de alterar o § 1º do artigo 2º do referido Projeto de Lei nº 249/2007, para aperfeiçoar sua redação e incluir o conceito “Atleta Seleção Brasileira”, com vistas a possibilitar que o atleta convocado para a seleção brasileira que participe de competição oficial de caráter internacional seja beneficiado com Bolsa-Atletas;

2.2-Ainda, altera a redação do artigo 4º com o fito de fixar a percepção do benefício instituído pelo Projeto em referência, para o atleta que tenha participado de Jogos Olímpicos e Paraolímpicos ou medalhista em Jogos Pan-americanos, ampliando o prazo para 24 meses;

2.3-Portanto, esta relatoria entendo que a presente Emenda Modificativa N° 02/2007 , deve ser aprovada por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, com o aperfeiçoamento de medidas de políticas públicas direcionadas ao incentivo dos atletas do Estado de Pernambuco.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante as considerações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico recomenda a aprovação da Emenda Modificativa N° 02/2007, ao Projeto de Lei Ordinária N° 249/2007, ambos de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 6 de setembro de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Eduardo Porto.

Favoráveis os (1) deputados: Soldado Moisés.

Parecer Nº 654/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 270/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE CRIA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, E O CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária Nº 270/2007, de autoria do Poder Executivo, e as Emendas Supressivas nºs 01 e 02/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que tramita nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Projeto de Lei Ordinária tem como objetiva criar o Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, e o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social;

2.2- Conforme mensagem governamental, a medida ora analisada, garante a melhoria do ensino e a elevação da escolaridade dos cidadãos pernambucanos constituindo um dos grandes desafios a ser enfrentado no contexto da política de inclusão social que norteia as ações do atual Governo;

2.3- Salienta-se o compromisso do atual Governo com a ampliação da educação básica de qualidade, com a gestão democrática participativa, com a viabilização dos profissionais da educação e com a melhoria das condições físicas e materiais da rede de ensino encontram-se materializada por meio de programas estruturadores em implementação na rede estadual e por meio da consolidação das políticas públicas para a educação no Estado;

2.4- A presente matéria cria também o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que terá como competência o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, no Estado de Pernambuco, sendo composto por representantes do Poder Executivo, do Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa, Ministério Público e entidades de classes, nomeados por ato do governo, com mandato de 02 (dois) anos;

2.5- Ademais, os recursos do Fundo de que trata o projeto em apreço destinam-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observando-se o disposto na constituição e na Lei Federal nº 11.494/2007;

2.6- A Emenda Supressiva Nº 01/2007, apresentada pela Deputada Teresa Leitão, visa suprimir a expressão "dos diretores", contida no inciso II, do § 1º, do art. 5º, do presente projeto de lei, tendo em vista a ausência de representação específica desse segmento, já contemplado pelo inciso XII, do mesmo dispositivo, dando assim, mais coerência à matéria;

2.7- Por fim, a Primeira Comissão apresentou e emitiu parecer favorável às Emendas: Aditiva Nº 03, Supressiva Nº 04 e Modificativa Nº 05/2007, com o intuito de melhor adequar o texto do projeto de lei original, dando mais clareza a proposta ora analisada;

2.8- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, com a inclusão das Emendas acima mencionadas, uma vez que interesse maior da educação, dotando medidas que contribuirão para o alcance das metas traçadas para a Secretaria de Educação.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 270/2007, de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Supressiva nº 01/2007, e rejeitada a Emenda Supressiva Nº 02/2007, ambas de autoria da Deputada Teresa Leitão e as Emendas: Aditiva Nº 03, Supressiva Nº 04 e Modificativa Nº 05/2007, todas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 6 de setembro de 2007.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (3) deputados: Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 655/2007

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Lei Ordinária Nº 273/2007
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE INCLUI NOVA AÇÃO EM PROGRAMA CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL 2004/2007, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária Nº 273/2007, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem nº 091 de 30 de agosto de 2007, e a Emenda Modificativa Nº 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2.1- O objetivo da presente propositura é a autorização desta Casa Legislativa, a fim de incluir nova Ação em Programa constante do Plano Plurianual 2004/2007, e a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), em favor da Secretaria de Educação Do Estado;

2.2- Conforme Mensagem governamental a solicitação em apreço visa incluir na Programação Anual de Trabalho da Secretaria de Educação, no Programa "0217 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação," a Ação "2023 – Aquisição, Adequação de imóveis e Reequipagem da Secretaria de Educação", com a finalidade de promover a melhoria das instalações físicas da Secretaria;

2.3 - Emenda Modificativa apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão tem por finalidade melhor o texto do Projeto original, alterando o caput do art. 1º do Projeto em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2004/2007, aprovado

pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2007, através da Lei nº 13.095, de 25 de setembro de 2006., no Programa "0217 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação", a Ação (Projeto) seguir especificada segundo seus respectivos atributos";

2.4- Ressalta-se que os recursos necessários à realização da despesa prevista para execução da presente medida, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março 1964;

2.5-Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse maior da educação, com medidas que contribuem para o aperfeiçoamento das condições funcionais dos ambientes de trabalho e o aumento da produtividade das ações finalísticas da Secretaria de Educação.

Teresa Leitão
Deputada

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 273/2007 , de autoria do Poder Executivo, com a inclusão da Emenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 6 de setembro de 2007.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Sílvio Costa Filho, Terezinha Nunes.

Indicações

Indicação Nº 1476/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador de Pernambuco, no sentido de enviar um Projeto de Lei, para essa Casa legislativa, criando a Medalha do Mérito Estudantil, como sugestão apresento a redação a seguir:

Art. 1º - Fica criada no âmbito estadual, a Medalha do Mérito Estudantil, cujo objetivo primordial é incentivar cada vez mais o gosto pelo estudo junto ao alunado do nosso Estado, nos três níveis: Fundamental, Médio e Superior, além dos cursos profissionalizantes reconhecidos pelo Ministério da Educação(M.E.) e com duração mínima de um ano.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Estudantil será conferida aos 03 (três) primeiros alunos classificados com as melhores médias do curso em cada escola , estadual, particular, profissionalizantes e superior das Unidades Públicas e Privadas no estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - No caso de transferência de escola, colégio ou faculdade, serão levadas em consideração também, as notas obtidas pelos alunos nas unidades de ensino de origem do mesmo curso.

Art.3º - Havendo empate nas médias dos três primeiros classificados o desempate se fará pelo critério de maior idade, levando-se em conta, ano, mês e dia cosntante do registro de nascimento do aluno.

Art.4º - Constará também dentre os alunos classificados a figura do aluno "laureado" assim considerado aquele que obtiver a maior média dentre os 10s. (primeiros) classificados de cada Nível Escolar.

Art. 5º - A confecção da medalha ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, sendo de ouro, prata e bronze, respectivamente para os 1º, 2º e 3º primeiros classificados de cada curso em cada escola (conf. Art. 2º) e, será confeccionada para o aluno laureado uma placa alusiva a sua conquista.

Parágrafo Único - As medalhas terão de um lado o mapa de Pernambuco em relevo e no verso a inscrição: "Medalha do Mérito Estudantil" e a distribuição: 1º 2º e 3º lugares respectivamente, sendo ouro prata e bronze.

Art. 6º - Além das medalhas constantes do "caput" anterior os alunos "laureados" receberão prêmios de acordo com a ordem que se segue:

Item I - Ensino Fundamental: a) Se o aluno laureado for de escola pública; ele receberá como prêmio o material escolar didático do ano letivo subsequente e mais 01 (um salário mínimo) em vigor.

b) - No caso do aluno laureado ser da rede privada, receberá como prêmio um salário mínimo vigente, mais a matrícula no 1º ano do ensino médio em colégio ,de sua preferência, desde que seja no Estado de Pernambuco.

Item II - Ensino Médio: Se o aluno laureado for da escola pública ou da rede p'rivada, receberá 01 (um) salário mínimo em vigor , mais a taxa de inscrição ao vestibular para as Universidades do Estado(Federal, Estadual ou Particular), no ano seguinte à conclusão do seu curso no ensino médio.

Item III - Curso profissionalizante (com duração mínima de um ano, reconhecido pelo ME), o aluno laureado receberá como prêmio 01 (um) salário mínimo vigente e um estágio de um ano em repartição pública ou empresa privada com horário de 4 horas diárias com ajuda mínima de um salário mínimo vigente dentro da sua profissão.

Item IV - Ensino Superior: O aluno laureado do ensino superior escolhido dentre os classificados em 1º lugar de cada curso do ensino superior do Estado de Pernambuco, (Federal, Estadual e Particular), será agraciado com prêmio de 02 (dois) salário mínimo em vigor e uma bolsa de estudo para um curso de pós-graduação dentro do país, incluindo-se passagem de ida e volta, em Universidade ou Instituição de Ensino reconhecida pelo ME, à escolha do laureado.

Art. 7º - A escolha dos classificados e premiados ficará a cargo das Secretarias das Escolas e Faculdades e deverá ser encaminhada pelos seus Diretores à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, até 30 dias úteis antes da data determinada pelo Governo do Estado para realização do evento a ser publicado no Diário Oficial e jornais de maior circulação no estado de Pernambuco.

Art. 8º - A cobertura das despesas decorrentes deste Projeto de Lei, será inicialmente proveniente da abertura de crédito suplementar, dotações consignadas a Secretaria de Educação, ou ainda, ajuda voluntária do empresariado pernambucano convidado para patrocinar o evento, através de incentivos como redução de impostos; até que se aprove no orçamento uma verba própria para os próximos exercícios, e ainda, convênio a ser firmado com Fundações como, Roberto Marinho, Bradesco e Ayrton Sena, ou outras.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Ar. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Da decisão da Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Dr. Fernando Haddad, à Esplanada dos Ministérios Bloco L - Ed. Sede e Anexo - Brasília - DF - CEP. 70.047-900, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação de Pernambuco, Dr. Danilo Cabral, à rua Siqueira Campos nº 304 - Bairro Santo Antonio - Recife - PE, CEP. 50.010-010, a Exma. Sra. Secretária de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. Maria Luiza Alessio, nº 925 - 4º andar - Cais do Apolo - Recife - PE - CEP. 50.030- 230, ao Magnífico Reitor da UPE - Sr. Carlos Fernando de Araújo , à Av. Agamenom Magalhães - s/n - CEP. 50.100-010, ao Magnífico Reitor da UFPE - Sr.Amaro Henrique Pessoa Lins,à Avenida Professor Moraes Rego,1235,Cidade Universitária,CEP: 50670-901, ao Magnífico Reitor da UFRPE- Sr.Valmar Correia de Andrade,à Rua Dom Manoel de Medeiros,s/n,Dois Irmãos,Cep: 52171-030, à Diretora da Faculdade DAMAS Irmã Miriam Vieira -à Avenida Rui Barbosa,1426,Graças,CEP: 52050-000, ao Diretor da Faculdade MARISTA,Sr, Ailton Arruda - à Rua Jorge Tarso Neto,318,Apipucos,CEP: 52071-420,ao Diretor da FADEPE Sr. Aluisio Albuquerque - à Rua Dr.José Maria,1106,Rosarinho,CEP:52041-000, a Diretora da FAPIPE Sra. Ana Paula do Nascimento ,à Rua José Osório,124,Madalena,ao Magnífico Reitor da UNICAP,Padre Pedro Rubens Ferreira Oliveira ,à Rua do Príncipe,526,Boa Vista,CEP: 50050-900,ao Diretor da FUNESO Mário Marques de Santana ,ao Campus Universitário,s/n.Jardim Fragoso,CEP:53060-770,ao Diretor da FACHO,Sr. José Adailson ,à Rodovia PE 15,km 3,6,s/n,Ouro Preto,ao Diretor do Colégio da POLÍCIA MILITAR DE PE, Coronel Paulo Roberto de Souza ,à Rua Henrique Dias,609,Derby,Recife-PE, ao Presidente da AMUPE, Exmo. Sr. Prefeito Anchieta Patriota, na Av. Recife, 6205, Jardim São Paulo, Recife, Cep.: 51190-730.

Justificativa

É óbvio afirmar, que o desenvolvimento de uma Nação começa pela revolução da educação de sua juventude. Daí, a nossa preocupação em proporcionar um incentivo ao alunado do nosso Estado, para os estudos. Apresentamos assim, essa propositura, que julgamos ser pioneiro no Estado e quiçá no país, no que concerne a educação dos jovens, uma lacuna a ser preenchida no âmbito estadual pelo nosso governo.

Portanto, este projeto representa uma alavanca propulsora para os nossos alunos, todos ávidos por aprender, e que, às vezes não tem condições necessárias e o estímulo para realização de um porvir mais promissor e um horizonte menos sombrio voltados para os estudos.

Finalmente, não é preciso lembrar aos ilustres Deputados e estamos certos que, todos estarão de acordo com o nosso pensamento de que, o desenvolvimento de um país imenso como o Brasil, depende muito da educação do seu povo e que a educação é o maior investimento de uma nação.

Sala das Reuniões, em 4 de setembro de 2007.

Alberto Feitosa
Deputado

Indicação N° 1477/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador de Pernambuco, no sentido de iniciar estudos para um plano de redução da criminalidade através da implantação de câmeras, em locais estratégicos, para monitoramento permanente às ocorrências dos municípios.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Romero Meneses, Secretário de Defesa Social, ao Exmo. Sr. Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos, Comandante da Polícia Militar, ao Exmo. Sr. Cel BM Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova, Comandante do Corpo de Bombeiros, ao Ilmo. Sr. Manoel Carneiro, Chefe de Polícia Civil, Ao Exmo. Sr. Humberto Viana, Secretário Executivo de Ressocialização, ao Exmo. Sr. Prefeito de Recife, João Paulo, ao Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Luciana Santos, ao Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Yves Ribeiro, ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Newton Carneiro, ao Exmo. Sr. Prefeito de Camaragibe, João Lemos, ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, Antonio Rodrigues, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Fausto Freitas, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Paulo Varejão, ao Presidente da OAB/PE, Sr. Jayme Asfora, na Rua do Imperador, 235, Boa Vista, ao Presidente do Clube de Diretores Lojista/PE, Sílvio Vasconcelos, Rua do Riachuelo, 105, Boa Vista, Cep.: 55050-400.

Justificativa

Os índices de violência em nosso estado, nos últimos anos, coloca Pernambuco como o estado que tem umas das regiões metropolitanas mais violentas do país. As nossas polícias, como um todo, vêm trabalhando incessantemente em busca da redução dos índices de violência.

Preocupado com esse quadro e como, integrante da bancada do Governo, realizei uma pesquisa preliminar e verifiquei que em cidades que possuem esse auxílio tecnológico, as reduções dos índices foram bem mais significativas, pois após determinados pontos das cidades serem monitorados permanentemente intimidou a ação dos criminosos e possibilitou a redução do tempo de resposta do emprego da Força Pública.

Na cidade de Campinas/SP, esse sistema já cobre 17 pontos, cujas as imagens são transmitidas para uma central, permitindo ampla visão dos pontos e atendendo critérios técnicos. Outros 267 pontos já foram mapeados e estão aguardando a implantação do chamado “olhar vigilante e permanente” às ocorrências da cidade. Na central são reunidos num mesmo espaço físico, representantes da Guarda Municipal, SAMU, Defesa Civil, Polícias Civil e Militar. Verificamos ainda, que o sitema aplicado em Campinas, permite a indexação das imagens por data e local, relatórios estatísticos automáticos, monitoramento integral das imagens e programação automática de tour pelos pontos pré-definidos.

Na cidade de Betim/MG a Vídeo Patrulha monitora 22 pontos nos principais endereços comerciais do município, já na cidade de Belo Horizonte já foram instaladas 72 câmaras através do Projeto Olho Vivo, que com as quais ambas servem como importante instrumento de auxílio às Polícia Militar e Guarda Municipal na luta para redução dos indutores da criminalidade.

No município de Petrolina, em nosso estado, a atual administração já começou a instalação de câmeras para minorar seus índices de criminalidade.

Em recente pesquisa na internert, no estado de Minas Gerais, 35% dos internautas acham muito importante a implantação desse sistema, e outros 35% vê no sistema a maneira mais eficaz de combate ao crime.

As reduções nos números de roubo já são visíveis em Belo Horizonte, no caso de roubo a prédios comercias a queda foi de 83,3%, assaltos a transeuntes 43,3%. A grande maioria dos comerciantes avaliam positivamente a implantação do sistema (79,5%) e entre os consumidores o resultado é o mesmo (79,6%). Para 68,65% dos entrevistados a criminalidade diminuiu, sendo que a redução da violência (31,2%) e a sensação de segurança (31,03%) foram os maiores benefícios. E por fim, cerca de 95% dos entrevistados acham que o Projeto Olho Vivo deve ser expandidos para outras regiões da cidade.

Como sugestão apresento pontos críticos para implantação do sistema em Recife:

- Cruzamento da Rua da Aurora com Avenida Mário Melo;
- Vigilância com campo de visão por trás do Hospital Naval do Recife, monitorando a Exploração Sexual Infantil, Pederastia, Prostituição e tráfico de drogas que ocorre no manguezal;
- Cruzamento da Avenida Cruz Cabugá com Jaime da Fonte;
- Monitoramento da Saída da Rua dos Casados com a Avenida Cruz Cabugá;
- Vigilância com campo de visão do acesso ao Shopping Tacaruna pela Avenida Cruz Cabugá, alcançando o Clube dos Cisnes;
- Vigilância com campo de visão do Acesso ao Shopping Tacaruna pela Avenida Agamenon Magalhães alcançando a passagem por baixo do Viaduto Luiz Delgado;
- Campo de visão da Praça de Saída do Shopping Tacaruna com acesso a Avenida Cruz Cabugá;
- Campo de visão do Cruzamento da Avenida Norte com a Cruz Cabugá, sentido Recife/Olinda;
- Campo de visão do Cruzamento da Avenida Norte com a Cruz Cabugá, sentido Olinda/Recife;
- Campo de visão do Cruzamento da Avenida Norte com a Cruz Cabugá, sentido cidade/Subúrbio;
- Campo de Visão da interseção da Avenida Norte c/ 13 de Maio.
- Cruzamento da Rua do Pombal com Frei Cassimiro com campo de visão voltado para Avenida Norte e Rua da Bola.
- Campo de visão da descida do viaduto Médici com acesso a avenida norte sentido Subúrbio/Cidade;
- Ponto de Monitoramento do 1º Semáforo da Avenida Agamenon Magalhães após a descida do Viaduto Romeu e Julieta, sentido Recife Olinda;
- Ponto de Monitoramento da Favela João de Barros com campo de visão abrangente da saída da Rua Barros Barreto.
- Cruzamento da Avenida Agamenon Magalhães com Jaime da Fonte.
- Campo de visão da Jaime da Fonte para o Campo do 11;
- Campo de visão da Jaime da Fonte para Ilha de Santa Terezinha pelo acesso do Canal.
- Cruzamento da Rua da Aurora com Mário Melo;
- Cruzamento da Avenida Mário Melo com Cabugá;
- Cruzamento da Avenida Mário Melo com 13 de Maio;
- Ponto de monitoramento do IOIÓ;
- Ponto de monitoramento da Rua dos Palmares, localizado nas proximidades do bar Ioiô, com campo de visão no sentido Subúrbio/cidade;
- Ponto de Monitoramento do Cemitério de Santo Amaro visualizando o Necrotério principal, localizado no entroncamento da Rua Pedro Afonso com Numa Pompílio;
- Ponto de Monitoramento no Largo do Salgado, com visão para o interior, sentido Avenida Norte.
- Ponto de Monitoramento do 2º Semáforo da Avenida Agamenon Magalhães após a descida do Viaduto Romeu e Julieta, sentido Recife Olinda;
- Ponto de Monitoramento da Igreja de Santo Amaro;
- Ponto de Monitoramento com campo de visão voltado para o acesso a favela de Santo Amaro pelo DER/PE;
- Ponto de Monitoramento da Praça Agamenon Magalhães com campo de visão voltado para Rua Tauá;
- Ponto de monitoramento do entroncamento da Rua do pombal com Barros Barreto com campo de visão voltado para as escolas Estácio Coimbra e Aníbal Fernandes.

a. **BAIRRO DO RECIFE**: bairro com características comerciais e turísticas de grande valor operacional, onde é necessário o emprego combinado do Policiamento a pé e motorizado:

- Campo de visão da descida da ponte de Limoeiro para Avenida M. Luterking, sentido Subúrbio/cidade;
- Campo de Visão da Avenida M. Luterking com visão para Prefeitura da Cidade do Recife;
- Campo de visão Contíguo da Av. M. Luterking até ao TRF/5;
- Campo de visão Contíguo da Av. M. Luterking do TRF/5 a Ponte de acesso ao Marco Zero;
- Cruzamento da Ponte de Acesso a Ilha do Recife com campo de visão do Banco do Brasil;
- Cruzamento da Ponte de Acesso a Ilha do Recife com campo de visão do Banco Real;
- Cruzamento da Ponte de Acesso a Ilha do Recife até ao primeiro quarteirão que sucede ao Banco do Brasil;
- Campo de visão do Marco Zero do Recife, sentido Sudeste/Norte;
- Campo de visão do Marco Zero do Recife, sentido Norte/Sudeste;
- Campo de visão do Marco Zero do Recife, sentido Nordeste/Sul;
- Ponto de monitoramento da Praça do Arsenal;
- Ponto de monitoramento da Torre Malakoff;
- Ponto de Monitoramento da Saída da Favela do Papelão com destino aos acessos da Capitania dos Portos e Receita Federal;
- Ponto de Monitoramento da Saída da Favela do Papelão com destino aos acessos da Av. M. Luterking;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

- Campo de visão do Forte do Brum;
- Campo de Visão da saída do bairro do Recife pela Ponte de Limoeiro;
- Campo de visão da saída do Bairro do Recife pela Ponte Maurício de Nassau;
- Campo de visão do Cruzamento do prolongamento da Av. M. Luterking com Marques do Recife;
- Campo de visão dos bancos Itaú/Citibank;
- Campo de visão da Rua da Moeda;
- Campo de Visão da Saída do Bairro do Recife pela Ponte Giratória;
- Campo de visão da Via Marginal do Rio Capibaribe;
- Campo de visão da Entrada Principal do Shopping Passo Alfândega;
- Campo de visão da saída Principal do Shopping Passo Alfândega;

Ressaltamos ainda, a necessidade de incluirmos a cidade de Caruaru na Feira da Sulanca, no Pátio da Feira, bem como nas feiras de Santa Cruz do Capibaribe e Toritama.

Com vistas a redução de custos para o nosso estado, aproveito para indicar as pessoas para operar nos equipamentos de monitoramento as portadoras de necessidades especiais, bem como os militares reformados da Polícia Militar, decorrentes de atos de serviço ou em razão desse, os quais adquiriram algum tipo de invalidez, mas possuem expertise no combate ao crime.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2007.

Alberto Feitosa
Deputado

Sílvio Costa Filho.

Indicação N° 1478/2007

Indicamos à mesa depois de ouvida o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. governador do Estado de Pernambuco Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura Dr. Ângelo Ferreira e ao Exmo. Sr. Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido viabilizar a perfuração de Poços Artesianos nos Sítios denominados de: Malhada de Vaca e Carnijó, ambos no município de Ibirajuba.

O motivo especial de nossa proposição visa solicitar, que sejam perfurados poços artesanios no respectivo município, na pessoa do seu presidente, Evandro Couto Sobrinho, ao vereador Sr. Adálio Alves da silva, a rádio Agreste-FM, de Cupira, e as rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comércio-FM, Mandacaru-FM e Liberdade-FM, todas em Caruaru.

Justificativa

A falta d’água há muito tempo se constitui num grave problema no município de Ibirajuba, seja em função da falta de chuvas ou por demais fatores que promovam uma maior acumulação de água.

O município de Ibirajuba, não tem reservatório próprio de água, depende da Compesa de Altinho, para que chegue água em suas torneiras, com isso torna-se um grande problema de abastecimento, para ambos os municípios.

O motivo especial de nossa proposição visa solicitar, que sejam perfurados poços artesanios nos Sítios acima mencionados para minimizar o sofrimento da população daquele município pela falta do precioso líquido.

Por isso é de fundamental importância a perfuração desses poços, que com certeza terá um alcance social muito amplo, trazendo benefícios à saúde a ao bem estar das comunidades.

Esperamos, portanto, que nosso pleito seja considerado prioritário pelas autoridades competentes e conseqüentemente atendido.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 1479/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr.Dr.Humberto Sérgio Costa Lima, Secretário das Cidades e ao Ilmo. Sr. Dílson Peixoto, Presidente da EMTU, no sentido de implantar mais uma linha de ônibus, ligando os Municípios do Jaboatão dos Guararapes e Recife, via BR 232.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Antônio Osair Vilar França, Presidente da Associação dos moradores do Loteamento Duas Unas (2ª Etapa), situado à rua Boa Vista, nº 200 - Bairro Santo Aleixo - Jaboatão (2º Distrito).

Justificativa

Os Jaboatonenses residentes no 2º Distrito, como também significativa parcela do vizinho Município do Moreno, gostariam de contar com mais uma opção de transporte para realizarem os deslocamentos diários até a Capital.

Para melhor atender aos usuários seria ideal a implantação de uma nova linha fazendo o seguinte roteiro: Saída - Estação do Metrô Jaboatão via Santo Aleixo (Rua Entre Rios ou Estrada da Luz), seguindo pela BR 232 - Abdias de Carvalho, Agamenon Magalhães (Hospital Português) - Conde da Boa Vista - Avenida Guararapes. Retorno: Saída da Avenida Guararapes, Conde da Boa Vista, Dom Bosco, Avenida Agamenon Magalhães (Hospital da Restauração) - Praça do Derby, Abdias de Carvalho, BR 232, Santo Aleixo, Estação do Metrô Jaboatão. Ressaltamos que o referido pleito é um anseio antigo dos moradores dos Municípios acima citados.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2007.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 1480/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho, Diretor Executivo de Relações Institucionais da Empresa Oi Telecomunicações, no sentido de instalar 02 orelhões no Loteamento Duas Unas (2ª Etapa), Bairro Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Antônio Osair Vilar França, Presidente da Associação dos Moradores do referido Loteamento, situado à rua Boa Vista, nº 200 - Loteamento Duas Unas (2ª Etapa), Bairro Santo Aleixo- Jaboatão (2º Distrito).

Justificativa

Os moradores do Loteamento Duas Unas -2ª Etapa- (por trás do motel Trevo), necessitam da instalação de dois Telefones Públicos para atender as necessidades de comunicação da comunidade local. A melhor localização para instalação dos orelhões seria na Rua Direita próximo ao número 44 e o outro na Rua Nova, próximo ao número 147.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2007.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 896/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO em homenagem ao aniversário de emancipação política do município de EXU, que transcorrerá no dia 08 de Setembro, em que completará 100 anos de emancipação política.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Governador, **EDUARDO ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Exu, **JAILSON BENTO SARAIVA**, à Câmara de Vereadores daquele Município, ao Jornal Folha do Sertão, com endereço a Rua 1º de Maio, 447 - Bomba, Salgueiro (PE), e às Rádios Rádio Voluntários AM, Av. Fernando Bezerra, 1123 - Centro - CEP: 56.200-000 - Ouricuri - PE e Rádio Liberal FM, Av. Fernando Bezerra, nº 419 Altos Centro CEP: 56.200-000 - Ouricuri....

Justificativa

Localizada no Sertão do Araripe, com uma população total de **32.423,00 de habitantes**, de acordo com o Censo Demográfico do IBGE (2000), distribuída em uma área de **1.473,96 km²** representando **1,50 %** do Estado, **0,09 %** da Região e **0,02 %** de todo o território brasileiro, a cidade de Exu, dista 536Km da Capital do Estado.

Conhecida como a cidade do Rei do Baião, o eterno Luiz Gonzaga, a denominação Exu é oriunda de uma corruptela do nome de uma tribo de índios chamados Açú, ou ainda do nome dado pelos índios locais em virtude da grande quantidade de colméias (de forma globosa) de abelhas de ferrão, chamados “Enxu ou Inchu”, existente na região.

A fixação em Exu, após a exploração do Sertão do São Francisco, deu-se com a tolerância do Cacique Araripe, chefe da Tribo “Açu” ou “Inxus” da Nação Cariri, aldeada junto à fonte da Gameleira, Fazenda situada no sopé da Chapada do Araripe.

Os primeiros colonizadores, procedentes de Viana de Castelo, em Portugal, desembarcaram, em Salvador e arrendaram terras à Casa da Torre e foram se fixando às margens do rio São Francisco na Bahia. Depois de algum tempo, tomaram conhecimento, através de alguns índios da tribo Ançu que na encosta da Chapada do Araripe havia terrenos da melhor qualidade para a pecuária e agricultura, com água excelente. Uma visita desses colonizadores àquelas dadasivas paisagens, fez com que todos se transferissem para as terras indicadas.

A penetração no município do Exu foi feita por portugueses que se integraram à expansão do Nordeste. Seus principais fundadores foram: Leonel de Alencar Rego e seus irmãos João Francisco de Alencar Rego, Alexandre de Alencar Rego e Marta do Rego Alencar, que saíram de Salvador e se fixaram nas terras férteis do pé da Serra do Araripe, expandindo assim a extensa posse primitiva em outras fazendas e trazendo mais familiares, nucleando o município de Exu.

Não muito depois, chegaram alguns frades jesuítas e instalaram um abrigo, onde permaneceram muitos anos, hoje restando apenas vestígios (Fazenda Gameleira), do mesmo, onde ergueram uma capelinha ao Senhor Bom Jesus dos Aflitos.

A povoação do Exu iniciou-se mais precisamente em 1734, segundo consta nos livros diocesanos, quando foi criado por Frei José Fialho o “Curado Amovível”, sobre a invocação do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, o qual foi elevado à condição de “Freguesia de natureza colativa” no dia 14 de outubro de 1779, pelo Bispo de Olinda D. Tomás da Encarnação Costa Lima. Tornou-se freguesia efetiva somente a partir de 03 de dezembro de 1810, através do alvará de homologação assinado pelo príncipe Regente D. Pedro de Orleans e Bragança. O município propriamente dito foi instalado em 30 de março de 1846 pela lei provincial de N. º 150. Sujeito a diversas alterações administrativas, Exu teve sempre a categoria de Vila, bem como a transferência de sua sede para municípios vizinhos. Observe-se as Leis, abaixo:

- Em 18 de junho de 1849 pela Lei 249, transferiu a sede para o povoado de Ouricuri.
- Restaurou-se na categoria de Vila por Leis providenciais de n.º 442, de 02 de junho de 1858, e 1.135, de 30 de abril de 1874.
- Em 13 de maio de 1862 pela Lei 520, anexou-se à Comarca de Cabrobó.
- Em 09 de abril de 1863 pela Lei 548, transferiu-se a Vila para a povoação de Granito.
- Em 03 de abril de 1865 pela Lei 608, transferiu-se também a sede da freguesia para Granito.
- Em 13 de maio de 1872, pela Lei 1042, tornou-se novamente sede da freguesia.
- Em 21 de Junho de 1881, pela Lei 1591, elevou-se à Comarca onde teve juiz.
- Em 23 de abril de 1883, pela Lei 1722, foi rebaixada desta última classificação.

O Município foi reconhecido em 07 de junho de 1885, como Comarca.

Em virtude da Lei Orgânica dos Municípios de n.º 52, de 03 de agosto de 1892, constituiu-se autônomo em 09 de julho de 1893, sendo nomeado seu primeiro administrador (prefeito) o Sr. Manuel da Silva Dias Parente e sub-prefeito Henrique Dias Parente.

Foi também criado naquela época o Conselho Municipal, formado pelos senhores:

- Tenente Francisco Aires de Alencar Araripe
- Capitão Vicente Ulisses de Oliveira
- Coronel João Carlos de Alencar Araripe
- José Arnaldo de Castro Alencar
- Lourenço Geraldo de Carvalho

Depois vem a Lei Provincial de n.º 608 de 03 de Abril de 1895 que suprimiu novamente o Município.

A antiga sede do município localizava-se no Brejo do Exu próximo às fontes hidrominerais da Fazenda Gameleira, no sopé da serra do Araripe. Contudo, o centro comercial desenvolveu-se durante o século XIX no povoado da Pamonha, localizado no “canion” que se abre para o atual distrito de Timorante.

Foi então que o Padre João Batista de Holanda Cavalcante, vindo da Paraíba com a missão de catequizar e trabalhar dentro dos nobres princípios religiosos, foi iniciador da construção da Igreja Matriz, um braço forte na edificação de uma nova cidade, pois o Exu Velho por se situar no Sopé da Serra do Araripe estava sujeito a erosão, pois a água que descia da serra provocava desmoronamento, por se situar no Sopé da Serra do Araripe.

O Padre junto com os senhores Antonio Tavares, Luis Alexandre, Aprígio Lopes, Coronel João Carlos de Alencar, Joaquim Pereira, Leonel de Alencar Rego, Eufrásio Alencar, José Arnaldo de Castro, Antônio Dias Parente, Luís Ulisses de Oliveira e Silva, Aristides Neuton Saldanha, lançaram em 08 de setembro de 1899 a pedra fundamental da cidade de Novo Exu, onde hoje é a praça Casimiro Ulisses.

Assim iniciou a construção da cidade, no terreno doado por D. Edwirgens ao “Bom Jesus dos Aflitos, uma mulher religiosa engajada na catequese. E erguendo-se e, como era de costume na época, a partir de uma capela que recebeu o nome do mesmo padroeiro do Exu Velho, Bom Jesus dos Aflitos. Em redor edificaram-se casa de comércio e residências para todos os lados.

Somente em 1900 é que foi endossada a área, os interesses econômicos unificaram-se com os da cidadania, num lugar central, de fácil acesso, eleito pelas lideranças locais. Tratava-se do sítio Lagoa dos Cavalos assim denominada, porque o terreno, no inverno, acumulava água e, os cavalos soltos no campo vinham beber. No mesmo ano deu-se o lançamento da pedra fundamental do povo, ação que originou a atual sede do município, mas a **restauração definitiva da administração pública para a cidade, ocorreu somente em 08 de setembro de 1907, data de aniversário da cidade.**

Na tentativa de conseguir a autonomia do Município, foi restaurada pela Lei n.º 844 de 10 de Junho de 1907, com sede na povoação do Novo Exu, e com essa mesma denominação desmembra-se do município de Granito. E em 07 de julho de 1907, Novo Exu reconquista sua autonomia e torna-se Comarca independente, tendo como administrador o próprio Padre João Batista de Holanda Cavalcante, que por alguns anos continuou trabalhando na Paróquia de Exu.

A sede municipal foi elevada à categoria de cidade, em virtude da Lei Estadual n. º 991 de 1º de Julho de 1909.

Possuía, naquela época, 03(três) distritos no Novo Exu, Canabrava (atual Viração) e Bom Jardim (parte de Bodocó). Refere-se também à criação do Distrito-Sede a Lei Municipal de n.º 101, de 15 de novembro de 1929, segundo o quadro de divisão administrativa, correspondente ao ano de 1933.

Publicado no Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Em 1938, pela Lei Estadual n.º 92 de 31 de março de 1938, Claranã passa a ser distrito de Bom Jardim, atual Bodocó, que era distrito de Exu.

Em virtude do Decreto-Lei estadual n.º 235 de 09 de dezembro de 1938, que fixou a divisão territorial para vigorar no quinquênio 1938-1943, o Município e o distrito Sede passaram a designar-se Exu e o referido Município perdeu, para o Bodocó o distrito de Claranã, desfalcando parte de seu território.

O Município situa-se, em uma área do sertão pernambucano, que sofre o grande problema da “derrubada”, abatimento de árvores na mata e “queimada”, queima de mata seca ou verde para dar lugar a casas ou para dar espaço a plantação de capim e roças de feijão, milho, etc. Encontramos água de excelente qualidade na encosta da Chapada do Araripe.

Terra natal de Luiz Gonzaga, o popular “Rei do Baião”, Exu conta com atrações turísticas municipais como: as ruínas da capela do Exu velho, Camarinhas na Gameleira; parque Agro-industrial Aza Branca, centro de lazer e trabalho onde se localiza o Museu do Gonzagão, um espaço cultural que, ainda em vida, quando retornava ao Exu, Luiz Gonzaga teve a idéia de criar, dotando-o com objetos pessoais, tanto seus próprios, como de seu pai, o sanfoneiro Januário. Na Vila Araripe, a capela de São João Batista idealizada e construída pelo Barão de Exu, Gualter Martiniano de Alencar Araripe, e a Casa Grande, primeira casa da Região, hoje Museu Bárbara de Alencar e casa da família Alencar no Brasil, lugar em que chegaram os portugueses para fixarem em Exu, e onde nasce a heroína Bárbara de Alencar, que lutou junto a outros contra a monarquia brasileira.

Faço este breve relato da história de Exu para solicitar aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento que homenageia uma data da maior importância para este promissor município do Sertão.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2007
Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento Nº 897/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplauso, pelos 79 anos de emancipação política, da cidade de Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Prefeitura Municipal de Araripina**, sito à Rua Coelho Rodrigues, s/nº - Centro - Araripina - PE, **Câmara Municipal de Araripina**, sito à Av. Antônio de Barros Muniz, **Rádio Arari**, sito à Rua Guauter Alencar, 26, Centro - Araripina, **Rádio Grande Serra**, sito à Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 21, 1º andar, Centro - Araripina - PE, **Clube de Serviços Rotary**, sito à Rua José Barreto Alencar, 132, Centro, Araripina - PE, **Clube de Serviços Lyons**, sito à Rua Euclides Severo Alves, 352, Centro - Araripina - PE, **Loja Maçônica Luz, Justiça e Liberdade**, sito à Rua João Jacó, 100, Centro - Araripina - PE, **Loja Maçônica Evolução e Trabalho**, sito à Rua Victor José Modesto, 123, Centro - Araripina - PE, **Correio do Araripe**, sito à Rua Cel. Pedro Cícero, 812, Centro - Araripina - PE, **Jornal do Comércio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco**.

Justificativa

Antes de ser elevada à categoria de município, Araripina era distrito de Ouricuri e tinha o nome de São Gonçalo. O local contava apenas com uma dezena de casas e a capelinha de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da cidade.

Com a chegada do primeiro vigário, começava uma nova era para o vilarejo, surgindo a primeira escola estadual. Em 1928, tinha início a luta pela independência do distrito, elevado à categoria de município pela Lei estadual nº 1.931 de 11 de setembro de 1928.

A mudança do nome para Araripina atribui-se, provavelmente, à proximidade com a Chapada do Araripe.

Administrativamente, o município é composto pelos distritos sede, Lagoa do Barro, Morais, Nascente e Rancharia e pelo povoado Gergelim. Anualmente, no dia 11 de setembro Araripina comemora a sua emancipação política.

A Região do Araripe concentra 40% das reservas de gipsita do mundo, onde o município de Araripina se destaca tanto no Estado Pernambucano, como também em âmbito nacional, por ter uma grande vocação industrial, sendo o maior pólo gesseiro do Brasil, fornecendo cerca de 95% do gesso consumido no País.

Pelo papel de destaque e contribuição econômica que o município de Araripina traz para o Estado de Pernambuco e para o País, é que solicitamos este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 5 de setembro de 2007
Bringel
Deputado

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO
DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO
DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2007.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados:

Venho a tribuna na tarde de hoje, para me pronunciar a respeito de uma expressão a meu ver um pouco polêmica, no âmbito das campanhas promocionais e publicitárias nos estabelecimentos comerciais do nosso Estado, principalmente nas grandes cidades onde o fluxo de pessoas é intenso e mais volumoso, notadamente em Recife.

Senhor presidente, nobres deputados e deputadas, como V.Exªs. sabem eu posso me considerar ainda um parlamentar recém chegado a esta Casa de Joaquim Nabuco, e por conseguinte continuo me aprimorando com relação aos trabalhos nesta Assembléia, especialmente com os ensinamentos que estou tendo, através dos mais experientes na prática e na condução dos trabalhos deste Poder Legislativo.

Faço essa ressalva apenas para justificar o porquê desse pequeno pronunciamento, pois a palavra expressão a que me referi acima, diz respeito à **“A PARTIR DE”** objeto do Projeto de Lei 226/2007 de minha autoria. Por isso, só após um mês de sua entrada nesta Casa, foi que eu resolvi fazer referência a mencionada **palavra** em campanha promocional e publicitária, cartazes e placas afixadas nos estabelecimentos comerciais. Esta é a razão dessa ressalva.

A nossa proposta tem por objetivo assegurar o direito do consumidor, em não ser enganado nesta prática abusiva destas lojas específicas. Pois ao adentrar nesses estabelecimentos o que se depara na verdade é a falta destes produtos com esses valores e sim, com valores completamente muito mais altos. Havendo assim uma propaganda enganosa, não bastasse tantas já absorvidas e sofridas pela população pernambucana.

Portanto, Senhor Presidente, senhores deputados e deputadas, que a nossa proposta seja aprovada por esta Casa e os estabelecimentos que usam desses procedimentos, procurem pelo menos, respeitar o Código de Defesa do Consumidor e evitando as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ESMERALDO SANTOS EM 29 DE AGOSTO DE 2007.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO
ESMERALDO SANTOS EM 29 DE AGOSTO DE 2007.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados

Venho a tribuna hoje para mencionar um assunto da maior importância para a população do nosso Estado. Trata-se de um projeto de minha autoria que se encontra tramitando nesta Casa, o qual estabelece, aos produtos considerados como protetores solares, a condição de medicamento e não mais de cosmético, no Estado de Pernambuco.

O principal objetivo da presente proposta é estabelecer no Estado de Pernambuco que os produtos considerados como protetores solares, a condição de medicamento e não mais de cosmético.

Somos sabedores que a radiação ultravioleta é a principal responsável pelo desenvolvimento do câncer e do envelhecimento da pele. Ela se encontra nos raios solares e nas cabines de bronzeamento artificial.

Existem vários tipos de câncer, o mais comum aparece após os 40 anos, em pessoas de pele clara. Seu surgimento está diretamente ligado à exposição solar acumulativa durante a vida e pode destruir os tecidos à sua volta, atingindo até cartilagens e ossos.

O Instituto Nacional de Câncer lançou uma campanha contra o câncer de pele e, entre as recomendações, está o uso de protetor solar. Existe um dito popular: “o sol é para todos. Já o protetor solar...”. É sabido por todos que a população em geral não usa o protetor solar devido ao elevado preço do produto.

Então, se a exposição ao sol sem a devida proteção pode gerar o câncer de pele, que é caso de saúde pública, gerando custo para o Estado no tratamento da doença; nada mais justo do que colocar o produto como medicamento e não como cosmético, que por vez é considerado produto supérfluo e com elevada carga tributária. Assim, com alteração de enquadramento, estaremos possibilitando o acesso ao medicamento e tratando, previamente, a doença.

Assim estaremos não somente melhorando o atendimento para a saúde da população mais carente, mas também humanizando e dignificando as relações entre governantes e governados.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA
ISABEL CRISTINA NA REUNIÃO DO
DIA 05 DE SETEMBRO DE 2007.

Senhor Presidente,
Vimos a esta tribuna para registrar a importante presença do Presidente LULA em nosso estado. Acho que pela primeira vez na História de Pernambuco um Presidente visitou o Estado 2 vezes no dia. **em Recife:** para presenciar o início das obras da Refinaria Abreu e Lima. **em Petrolina:** para entregar a reformada, ampliada e modernizada as instalações do SENAI que recebeu um investimento de 14 milhões. A escola SENAI atenderá ao ano 6 mil alunos da região e outros estados como BA/PI em cursos de profissionalização voltados para a economia da região.

Vale ressaltar que foi o maior investimento feito pelo SENAI em pernambuco.

Neste momento se reveste de grande importância e significado a presença do presidente LULA em nosso estado e mais do que isso, tal presença além de reforçar a idéia de que o estado continuará recebendo apoio do governo federal, sinaliza também uma questão importante: As ações do Governo e os seus compromissos com obras importantes visando à retomada do crescimento do estado e a recuperação das suas funções públicas.

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
HILTON AROUCHA VIANA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	74%
MARCIA MARIA SOUZA RAPOZA TEIXEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	76%
PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	74%
RÔMULO PORTELA SIQUEIRA FILHO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	87,62%
SÉRGIO AIRES DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%	74%

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de setembro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 359/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 65, 70 e 71/2007, do Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: atribuir a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Grat. Repr.
ADRYEL ALBERTO SILVA PORTO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%
LUIZ PEREIRA ALVES	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	120%
PAULO EDSON DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	50%

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de setembro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 360/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 249/2007, do Deputado Ayrinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
IVY TORRES MONTEIRO PIRES	Assessor Especial/ PL-ASC	75%	85%
BRUNO DA CRUZ GRANJEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	81,34%

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco**

Em, 06 de setembro de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 361/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 42/2007, do Deputado José Queiroz,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **CYNTHIA BRASIL PEREIRA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de setembro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 362/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 421/2007, do Cel BM Assistente Chefe Ricardo Ferreira de Lima,

RESOLVE: atualizar a percepção do valor da Gratificação de Incentivo ao Capitão BM **IDÁLCIO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, a gratificação prevista no Artigo 1º da Lei nº 12.172 de 22 de março de 2002, retroagindo a 28 de agosto do corrente ano.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de setembro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 363/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2007, do Deputado Augusto Coutinho,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 95% (noventa e cinco por cento) para 45,7% (quarenta e cinco vírgula sete por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **VALTER JOSÉ DA SILVA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

**Secretaria da Assembléia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 06 de setembro de 2007.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

MESA DIRETORA

Guilherme Uchoa (PDT)
Presidente

Izaías Régis (PTB)
1º Vice-Presidente

Raimundo Pimentel (PSDB)
2º Secretário

Ciro Coelho (PFL)
2º Vice-Presidente

Sérgio Leite (PT)
3º Secretário

João Fernando Coutinho (PSB)
1º Secretário

Henrique Queiroz (PR)
4º Secretário